



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 029/EDITAL
002/2016 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Edital 002/2016, devidamente homologado através do Decreto nº 1216/2017, publicado em 21/02/2017, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 0294/2017, convoca os classificados abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo eles comparecerem no período de 04/09/2017 até às 17 horas do dia 06/09/2017, na Secretaria Municipal de Educação, munidos dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, comprovando idade não inferior a 18 anos;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- f) Certidão de nascimento de filhos com até 14 anos;
- g) Certificado de Quitação Militar para os homens;
- h) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante da habilitação exigida para o cargo, quando exigido;
- j) Comprovante de endereço residencial com a indicação de outros dados para contato: número telefônico e endereço eletrônico;
- k) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- m) Duas fotos 3X4 (atuais);





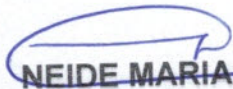
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- n) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela última declaração de Imposto de Renda;
- o) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- p) Atestado Médico comprovando aptidão para o cargo.
- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, sendo permitida acumulação somente nos termos do art. 37. XVI, da vigente CRFB;
- r) Comprovante de compatibilidade de cargos (declaração informando admissão, cargo, lotação, turno e carga horária) com firma reconhecida, caso exercer outra função pública.

Os convocados que não se apresentarem no prazo, munidos da documentação correspondente, perderão a oportunidade, sendo aberta condição à chamada de classificados subsequentes.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO	NUMERO DA INSCRIÇÃO
18	Monitor de Creche	Neuza Maria de Souza	810
19	Monitor de Creche	Adriana Maria de Souza	59
20	Monitor de Creche	Maria Aparecida de Oliveira	1233
21	Monitor de Creche	Josilene Alves Batista de Oliveira	1301

Tijucas (SC), em 04 de setembro de 2017.


~~NEIDE MARIA REIS~~
Secretária Municipal de Educação

